PREFEITURA DE
XAXIM

Nº. Publ. 2383 / 2022
Data da Publ. 30 / 11 / 2022
Data Saída 30 / 12 / 2022
Resp. pela Publ.
Nome: Vaidy C. Filipini

PORTARIA Nº 1192/2022

Instaura Processo Administrativo Fiscalizatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a doação de unidades habitacionais à pessoas carentes, tem o condão de atender ao disposto no 'caput' do art. 6º, bem como, inciso IX, do art. 23, todos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública primar pelos princípios da legalidade e da moralidade, ambos previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a moradia é base da manutenção familiar;

CONSIDERANDO que, pelo levantamento realizado pela Secretaria, em tese haveria descumprimento do disposto na Lei Municipal nº4.374/2018, a qual autorizou a doação, vez que teria sido permutado;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo a fim de verificar eventual descumprimento dos encargos da doação em favor de Laureci Aparecida Condá Farias, CPF nº 053.136.149-75, relativamente ao imóvel matrícula nº 23.606

Art. 2º. Nomeia comissão para instauração de Processo Administrativo composta por: Franciele Aparecida Biasi, Kátia Cenci Piaia e Josete Carina Percio.

Art. 3º. Anteriormente ao relatório final, o Conselho Municipal de Habitação deverá manifestar-se sobre o presente.

Art. 4º. Oportunize-se o contraditório e a ampla defesa.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de novembro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Éderson Lussani
Secretário de Assistência Social